



# CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamentos

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

Sessão de 08 de 09

de 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

CÂMARA MUNICIPAL Secretário 2016 PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/76 , de 03/09/76.

Que dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Sessão de 08 de 09 de 1976

1.º Secretário DAVID ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios, Seção III, artigo 12, item III e IV,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte resolução:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional no valor de C\$..... \$17.000,00-(dezessete mil cruzeiros)- , a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01010012.013 - Manutenção das Atividades da Unidade

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....CR\$ 13.000,00

01010230.000 - Divulgação Oficial

01010232.006 - Divulgação de Atos Oficiais.....CR\$ 4.000,00

T O T A L...CR\$ 17.000,00

Artigo 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:-

01010012.013 - Manutenção das Atividades da Unidade

3111 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$ 17.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 03 de setembro de 1976.

CASSIO DE FREITAS LEVY  
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 1º discussão

Sessão de 08 de 09 de 1976

1.º Secretário

DAVID ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 2º discussão

Sessão de 21 de setembro de 1976

1.º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

Parecer da Comissão de Justiça e redação.

Nos membros da comissão acima somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº03/76.

Sala das sessões , 08 de setembro de 1976

I. Góes Gonçalves  
G. Bertanha  
B. Machado

Parecer da comissão de Finanças e Orçamento

Nós membros da comissão de finanças e orçamento, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº03/76.

Sala das sessões, 08 de setembro de 1976.

I. Góes Gonçalves  
G. Bertanha  
B. Machado